

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDO DE
LICENCIATURA DO ISMAI PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
2020/2021**

EDITAL

CANDIDATOS

Deverão candidatar-se aos cursos de licenciatura do ISMAI no âmbito deste concurso os estudantes que não têm a nacionalidade portuguesa nem de um outro estado membro da União Europeia, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Universitário da Maia – ISMAI (disponível no site do ISMAI).

Conforme a legislação e regulamento acima citados, excluem-se deste concurso:

- a) familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- b) quem, não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangido pela alínea anterior, resida legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- c) beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- d) quem requeira o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

CANDIDATURA

A candidatura é apresentada na Secretaria do ISMAI (info@ismai.pt) e implica o pagamento de uma taxa estabelecida pela Maiêutica, entidade instituidora do ISMAI.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- ✓ Boletim de candidatura (disponível no site do ISMAI);
- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Número de identificação fiscal;
- ✓ Documentos comprovativos das habilitações exigidas, conforme o disposto no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Universitário da Maia – ISMAI, designadamente:
 - Documento(s) comprovativo(s) da realização e conclusão do ensino secundário, onde constem a escala de classificação e a classificação final obtida;
 - Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para português ou inglês, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretendem candidatar **OU** certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;
 - Se aplicável, documento comprovativo da realização de prova de acesso ao ensino superior no país de origem (por exemplo: ENEM; Gaokao, Examen de Estado del Instituto Colombiano para la Evaluación de la Educación (ICFES)), com classificação;
- ✓ Comprovativo do conhecimento da língua em que o curso a que se candidata é lecionado, conforme o disposto no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Universitário da Maia – ISMAI;
- ✓ Auto-declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem de outro estado membro da União Europeia, nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e no Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Universitário da Maia – ISMAI.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA OU INGLESA

Os candidatos terão que comprovar que possuem conhecimentos da língua em que é lecionado o curso, através de prova documental e/ou através da realização de uma prova no ISMAI. Excluem-se os estudantes oriundos de países falantes da língua em que é lecionado o curso.

CURSOS, PROVAS DE INGRESSO E VAGAS DISPONÍVEIS

De acordo com a legislação e regulamento aplicáveis, poderá ser exigida aos candidatos a realização de provas de ingresso. Nesse caso, a prova a realizar no ISMAI depende do curso a que se candidatam, conforme o seguinte:

Curso	Provas de Ingresso	VAGAS
Arte Multimédia	Filosofia, ou Português, ou Geometria Descritiva, ou História da Cultura e das Artes	11
Ciências da Comunicação	Filosofia, ou História, ou Inglês, ou Português	22
Criminologia	Biologia e Geologia, ou Filosofia, ou História, ou Português	31
Educação Física e Desporto*	Biologia e Geologia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais, ou Português	5
Energias Renováveis	Biologia e Geologia e Matemática, ou Física e Química e Matemática	8
Gestão de Empresas	Economia, ou Geografia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	42
Gestão de Marketing	História, ou Português, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais	15
Gestão de Recursos Humanos	Economia, ou Filosofia, ou Português, ou História	18
Gestão do Desporto	Economia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais, ou Português	20
Informática	Matemática	12
Psicologia	Biologia e Geologia, ou Filosofia, ou História, ou Português	38
Relações Públicas	Filosofia, ou História, ou Inglês, ou Português	9
Tecnologias de Comunicação Multimédia	Filosofia, ou Geometria Descritiva, ou Matemática, ou Português	7
Turismo	Geografia, ou História, ou Português	14

* exige aprovação em provas de pré-requisitos de aptidão funcional física e desportiva, a realizar em data a definir, bem como declaração médica, nos termos do anexo VII da Deliberação N.º 146-A/2016.

Nota: Há a expectativa de aumentar o número de vagas.

PROGRAMA DAS PROVAS

Conforme a alínea a. do ponto 4 do artigo 3º do Regulamento atrás citado, a verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, nomeadamente sobre os programas relativos aos 10º, 11º e 12º anos do ensino secundário português. Os candidatos poderão consultar o programa das provas através do site do ISMAI.

DATAS


Fase	Candidatura	Realização de provas no ISMAI (quando aplicável)	Afixação de resultados
1ª fase	20/01/2020 a 07/02/2020	14/02/2020 (15h15)	Até 28/02/2020
2ª fase (vagas sobrantes)	02/03/2020 a 27/03/2020	03/04/2020 (15h15)	Até 17/04/2020
3ª fase (vagas sobrantes)	20/04/2020 a 15/05/2020	22/05/2020 (15h15)	Até 05/06/2020
4ª fase (vagas sobrantes)	08/06/2020 a 09/07/2020	14/07/2020 (15h15)	Até 24/07/2020
5ª fase (vagas sobrantes)	27/07/2020 a 28/08/2020	08/09/2020 (15h15)	Até 18/09/2020

IMPORTANTE

A informação disponível neste Edital não dispensa a leitura do Regulamento do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Universitário da Maia – ISMAI.

Regulamentos, documentos e outras informações estão disponíveis no site do ISMAI.

O Reitor



(Doutor Domingos Oliveira Silva)

Castelo da Maia, 20 de outubro de 2019